



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 645/2025

Concede **1/2 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Sandra Maria da Silva
Campos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sandra Maria da Silva Campos, 56987, Agente Visitadora, Contrato Saude**, lotada no(a) **Programa Criança Feliz**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **25/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 06 de março de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC